



PROCESSO Nº 1350/17

PROTOCOLO Nº 14.632.009-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 571/17

APROVADO EM 06/11/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI CORREIA
GAMPER – ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2469/17-Sued/Seed, de 19/09/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ivaiporã, em 23/05/17, de interesse do Colégio Estadual Professora Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal, do município de Manoel Ribas, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professora Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal, localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 454, município de Manoel Ribas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 4734/16, de 26/10/16, pelo prazo de dez anos, a partir de 21/12/16 a 21/12/26.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar e obteve o reconhecimento do curso por meio da Resolução Secretarial nº 1824/05, de 07/07/05, e a última renovação concedida mediante a Resolução Secretarial nº 2727/14, de 11/06/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 171/14, de 08/04/14, pelo prazo de cinco anos, no período de 01/01/13 a 31/12/17.



PROCESSO N° 1350/17

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 171/14, de 08/04/14.

Matriz Curricular (fl. 206)

MATRIZ CURRICULAR									
ESTABELECIMENTO: 00401 - Colégio Estadual Profª Reni Correia Gamper – EMPN									
MUNICÍPIO: Manoel Ribas									
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano 2010				
Turno: Noite					Carga horária: 1360 horas/aula – 1133				
Organização: Semestral									
DISCIPLINAS		SEMESTRES						Hora/aula	horas
		1º		2º		3º			
		T	P	T	P	T	P		
1	ANALISE E PROJETOS			2	2	2	2	160	133,33
2	BANCO DE DADOS			2	2			80	66,67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2		40	33,33
4	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	2	2					80	66,67
5	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	3					80	66,67
6	INGLÊS TÉCNICO	2						40	33,33
7	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB	2	2	2	2	2	2	240	200,00
8	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	2	2	2	2	2	2	240	200,00
9	MATEMÁTICA APLICADA	2						40	33,33
10	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS					2		40	33,33
11	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS			2	2	2	2	160	133,33
12	SUPORTE TÉCNICO	2		1	3	2		160	133,33
TOTAL		22	24	22	22	22	22	1360	1133

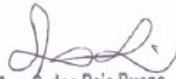

Altevir dos Sa.:
DIRETOR
R.G. 6.432.031-9
RESOL. 00007/17 DOE 13/Jan/17




PROCESSO N° 1350/17

Matriz Curricular (fl. 166)

ESTABELECIMENTO: 00401 - Colégio Estadual Profª Reni Correia Gamper – EMPN										
NRE: 16 – IVAIPORÁ					MUNICÍPIO: Manoel Ribas					
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA										
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano de 2016.					
Turno: Noite					Carga horária: 1440 horas/aula – 1200 horas					
Organização: Semestral										
DISCIPLINAS										
SEMESTRES										
1º 2º 3º										
T P T P T P										
1	4445	ANALISE E PROJETOS							140	116,67
2	4443	BANCO DE DADOS			2	1	2	2	140	116,67
3	735	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	1	2					60	50,00
4	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2		40	33,33
5	4492	FUNDAMENTOS E SUPORTE DE COMPUTADORES	2	2	2	2	2	2	240	200,00
6	4405	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	3	1	1			120	100,00
7	1102	INGLÊS TÉCNICO	2						40	33,33
8	4441	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB	2	2	2	2	2	2	240	200,00
9	4409	LINGUAGEM E PROGRAMAÇÃO	1	2	1	2	1	2	180	150,00
10	1348	LÓGICA COMPUTACIONAL	2						40	33,33
11	294	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS	2						40	33,33
12	4484	REDES			2	2	2	2	160	133,33
TOTAL			24	24	24	24	24	24	1440	1200


Sandra Mara S. dos Reis Bueno
R.G. 4.110.647-6
Decreto 2056/15 DOE 03/08/15
Chefe do NRE Ivaiporã


Altevir dos Santos
DIRETOR
R.G. 6.432.031-9
RESOL. 0007/17 DOE 13/Jan/17

Avaliação Interna do Curso (fl. 179)

ANO	Semestre	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2012	1º	33	-	09	06	18
	2º	15	-	-	01	14
	3º	17	-	01	01	15
2013	1º	33	-	13	04	16
	2º	14	-	01	01	12
	3º	16	-	04	-	12
2014	1º	32	2	-	10	20
	3º	13	-	-	4	9
2015	3º	13	1	-	3	9
2016	Não houve abertura de turmas neste ano.					

No ano de 2017, o Curso Técnico em Informática possui uma turma em pleno funcionamento com 30 (trinta) alunos, todos devidamente matriculados.



PROCESSO N° 1350/17

1.3 Comissão de Verificação (fl. 167)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 313/17, de 29/05/17, do NRE de Ivaiporã, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sirley Jeremias e Leandro Cesconeto, licenciados em Letras; Maria Madalena Pianca, licenciada em Ciências; e, como perita, Janete Koltun, Tecnóloga em Processamento de Dados, após verificação, *in loco*, emitiu laudo técnico, em 19/06/17, favorável à renovação do reconhecimento do curso, e informou:

(...) **O laboratório de Informática** é instalado em uma sala com bom espaço, arejada, boa iluminação, com equipamentos que atendem a demanda, com boa manutenção e reposição de peças, realizada pela própria escola, computadores novos oriundos do PROINFO(...) com o acesso à Internet(...) 15 MB para uso exclusivo do laboratório(...) Os computadores são ligados à Internet por cabo de fibra óptica, tornando mais rápida a comunicação(...). Os softwares estão instalados de acordo com o Plano de Curso(...)

(...) **A Biblioteca** possui estrutura de acolhimento, livre acesso às estantes(...). **O acervo bibliográfico** é condizente com as ofertas de ensino do Colégio(...)

(...) **Química, Física e Biologia**(...): as atividades práticas são realizadas(...) no Laboratório de Química, Física e Biologia. As aulas são devidamente planejadas(...) com diversas atividades experimentais. As aulas teóricas obedecem a um plano previamente estabelecido pelo professor(...)

(...) O Colégio buscou junto à mantenedora, recursos para realizar a adequação de seu espaço físico aos **alunos com necessidades especiais**. Foram construídas rampas de acesso a todos os ambientes... e adaptado um banheiro com mais espaço e barras de segurança.

(...) Todos os ambientes da instituição de ensino são amplos, arejados, com boa iluminação natural, em boas condições de conservação(...)

(...) Atualmente todas as salas de aula dispõem de projetores multimídias, com caixas de som para uso dos professores(...). Foram instaladas em todos os blocos redes WI-FI(...)

(...) **Articulação com o Setor Produtivo:** (...) apresenta parcerias com... Associação Comercial e Empresarial de Manoel Ribas(...) Anderson da Silva Software e Consultoria(...)

(...) possui os membros da Brigada Escolar – Defesa Civil na Escola devidamente atuantes(...), treinados para possíveis ocorrências na escola(...). Foi apresentado à Comissão o **Atestado de Conformidade**, na data de 15/03/17(...) O C.E. Reni(...) cumpriu todas as exigências previstas(...) no Decreto.

(...) **O Laudo da Vigilância Sanitária** relata que as instalações da instituição atendem às normas vigentes. O documento em questão tem vigência de um ano, a partir(...) de 09/03/17.

(...) conta com os recursos humanos: docentes... e coordenação pedagógica, habilitados para exercerem suas funções, com menções em suas habilitações, de acordo com a legislação em vigor.

(...) o Colégio foi **contemplado com o Programa Escola 1000** que possibilitará à substituição de parte da cobertura e pintura de salas de aula(...)



PROCESSO N° 1350/17

A Comissão de Verificação apresenta às fls. 178 e 179, relação do corpo docente e coordenação do curso, com habilitação específica para as disciplinas indicadas e respectivas funções.

A Chefia do NRE de Ivaiporã, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 19/06/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 191).

1.4 Parecer DET/Seed (fl. 217)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 196/17, de 18/07/17, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente e encaminhou o processo para o prosseguimento dos trâmites.

1.5 Parecer CEF/Seed (fl. 222)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer n° 2301/17, de 17/08/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos, corpo docente e coordenação de curso em consonância com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

Cabe destacar que o laboratório de Informática foi equipado com novos computadores, através do Proinfo, com acervo atualizado, Internet de 15 MB para uso exclusivo do laboratório, com os softwares instalados de acordo com o Plano de Curso.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não possui o Certificado de Conformidade. Dispõe de Licença Sanitária com validade até 09/03/18.



PROCESSO N° 1350/17

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1200 horas, período mínimo de integralização de 03 semestres letivos, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Professora Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal, do município de Manoel Ribas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/18 a 31/12/22, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque à obtenção do Certificado de Conformidade em atendimento às exigências de prevenção de incêndio e emergências e a renovação da Licença Sanitária.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do reconhecimento do curso e a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1350/17

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE